



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUINTA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 831/2022

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                  | 2 |
| DECRETO Nº 223/2022 .....                     | 2 |
| DECRETO Nº 224/2022 .....                     | 2 |
| DECRETO Nº 225/2022. ....                     | 2 |
| DECRETO Nº 226/2022 .....                     | 3 |
| DECRETO Nº 227 /2022 .....                    | 4 |
| ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2022 ..... | 4 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/8312022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

8.666/93;

**DECRETO Nº 223/2022****“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Exonerar a pedido, **THAMIRIS OLIVEIRA DE SOUSA**, da função comissionada de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, a partir do dia 09 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 08º dias do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 224/2022.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA - FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa a ser contratada: **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME**

CNPJ Nº 21.528.528.0001-08

Valor Global: **R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 225/2022.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DOS DADOS REFERENTES AO ICMS ECOLÓGICO ANO BASE 2022 NO SISTEMA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório

referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DOS DADOS REFERENTES AO ICMS ECOLÓGICO ANO BASE 2022 NO SISTEMA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;**

Empresa a ser contratada: **EQUILIBRIUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº 40.260.096/0001-41

Valor Global R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Art. 2º**- Este Decreto possui efeito retroativo para data de 05 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 226/2022

**“ DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, 2023-2026 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91, da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, 2023-2026. ”

#### **I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Aracele Rocha Lopes Aires - Titular
- b) Maria Dalci Lopes dos Santos - Suplente

#### **II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Isabel Maria de Souza Correia - Titular
- b) Maria Shirley Aureliano Maia Batista - Suplente

#### **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- a) Jucimária Lopes dos Santos - Titular
- b) Lucivânia Castro dos Santos - Suplente

#### **IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:**

- a) Rejane Ferreira Cardoso - Titular
- b) Josilene Máximo Rodrigues - Suplente

#### **V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Kermânia Rodrigues de Sousa Moraes - Titular
- b) Milena Alves dos Santos - Suplente
- c) Samara Martins Barbosa Rodrigues - Titular
- d) Síntia Reis da Rocha - Suplente

#### **VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- a) Marilene Nunes de Sousa Lima - Titular
- b) Dinélia Rodrigues Santos - Suplente

#### **VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Cibeline Pereira da Cruz - Titular
- b) Patrícia Dias Evangelista - Suplente

#### **VIII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Sara Gomes de Sousa - Titular
- b) Ildenei Pereira Rocha - Suplente

#### **IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Gil Rodrigues Nunes - Titular
- b) Cecília B. Santos - Suplente

#### **X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

- a) João Paulo Gonçalves de Brito - Titular
- b) Maria Delci Moreira de Melo - Suplente

#### **XI - REPRESENTANTES DA ESCOLA QUILOMBOLA:**

- a) Ione Luís Martins - Titular
- b) Celenita Gualberto Pereira Bernieri - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao  
08º dia do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 227 /2022**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANOPOLIS**, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso de suas prerrogativas constitucionais; que lhe confere o Art. 91, da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** os (as) Senhores (as) a seguir discriminados para comporem a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Warley Coelho Cirqueira - Titular

Tiago Dias Cardoso - Suplente

Israel Leite Furtado -Titular

Lucidelma Marques da Silva Pimenta - Suplente

Sandra Pereira Cardoso Vogado - Titular

José Hamilton Dias de Souza -Suplente

**TRABALHADRES DO SUS**

Ariceia Macedo Letrari - Titular

Pamella Alves Barbosa - Suplente

Eliete Ferreira dos Santos - Titular

Hyllen Gonçalves Lopes - Suplente

Jacinta de Almeida Pinheiro - Titular

Vitor Cardoso Soares - Suplente

**REPRESENTANTES DO SUS**

Marilene Barbosa dos Santos - Titular

Leandro Couto Carvalho - Suplente

Veronica Fernandes Carvalho - Titular

Josilene Souza Alves - Suplente

Maria Jane Barbosa de Melo - Titular

Maria José Ferreira Conceição - suplente

Sandra Regina Pereira Carvalho - Titular

Juçara Araujo Lustosa - Suplente

Matheus Oliveira - Titular

Diego Moreira - Suplente

Walner Pereira Maximo - Titular

Samara Luiza Fonseca Valente - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Dianópolis - TO, ao  
08º dia do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

**No artigo 1º do Decreto 219/2022, onde se lê:** Fica nomeado **JEAN CARLO TRINDADE**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Leia-se:** Fica nomeado **JEAN CARLO TRINDADE**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 08º dia do mês de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

## **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**,Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal





Edição Cod.8312022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076720072210949560-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil